



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2408 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 30 DE JULHO DE 2026

Conferência de Cultura define propostas prioritárias e elege novo Conselho

Entre as sugestões aprovadas estão a realização do Encontro Municipal de Dança e a implantação de um programa de valorização dos músicos locais

A XIII Conferência Municipal de Cultura de Angra dos Reis reuniu representantes da classe artística, agentes culturais e representantes da Prefeitura e da Câmara Municipal neste domingo, 26 de julho, no Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara. O encontro definiu as propostas prioritárias para o desenvolvimento da cultura da cidade, promoveu a prestação de contas das ações desenvolvidas pela Secretaria de Cultura e Patrimônio e elegeu os novos integrantes do Conselho Municipal de Cultura para o biênio 2026/2028.

Mais de 150 pessoas participaram da conferência. Durante a manhã, os participantes foram divididos em grupos de trabalho por setoriais para discutir propostas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de cultura no município. Cada setorial apresentou cinco propostas que foram aprovadas em âmbito Setorial, e, em seguida, debatidas em plenária.

Ao fim da discussão, três propostas foram aprovadas: a realização do Encontro Municipal de Dança; a inclusão da economia criativa no setor de artesanato e a implantação do projeto “Prata da Casa”, de incentivo à contratação e à valorização de músicos da cidade em eventos e programações culturais.

— A Conferência Municipal de Cultura reafirma a importância da participação da sociedade na construção das políticas públicas para o setor. As propostas aprovadas refletem as prioridades dos nossos artistas e agentes culturais e fortalecem ações que valorizam os talentos locais, incentivam



a economia criativa e ampliam o acesso da população à cultura. Esse diálogo é fundamental para que Angra continue avançando na promoção e no desenvolvimento cultural do município – frisou a secretária de cultura e Patrimônio, Marlene Ponciano.

A conferência também marcou a eleição dos representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Cultura no biênio 2026/2028. Foram eleitos titulares e suplentes do Ateneu Angrense de Letras e Artes e de outras 11 setoriais culturais. Apenas a setorial de Cultura Popular e Folclore ficou sem representação, devido à ausência de candidatos. O segmento reúne manifestações como quadrilhas juninas, blocos carnavalescos e grupos de capoeira.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

WILLIAM GAMA DE SOUZA
Secretário de Comunicação

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO
Secretária de Tecnologia

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Subprefeito da Ilha Grande

HERALDO LUIS FRANÇA
Subprefeito do Parque Mambucaba

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:



Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 120/ 2026/ ANGRAPREV

Dispõe sobre a realização da prova de vida dos servidores, inativos e pensionistas regidos pelo ANGRAPREV- Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, determina sua obrigatoriedade e periodicidade e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do ANGRAPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso das atribuições que lhe confere o item 1, letra “d” do Anexo I da Lei Municipal nº 4.542, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, Considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECIDE:

Art. 1º - Determinar a obrigatoriedade da realização da prova de vida para os servidores do quadro de inativos (aposentados e pensionistas) regido pelo ANGRAPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, com o objetivo de regularizar os dados cadastrais.

Art. 2º - A prova de vida será realizada anualmente, sempre no mês de aniversário, e é condição necessária para a continuidade do recebimento do provento. Devendo o aposentado/pensionista comparecer na sede do ANGRAPREV para se recadastrar, observando os dias e horários de regulados por este Instituto, que atenderá aos servidores das 09h00 às 16h00 de segunda-feira e a sexta-feira.

Parágrafo único. Caso o aposentado ou pensionista estiver impossibilitado de comparecer a sede do ANGRAPREV, deverá entregar no Instituto uma “Declaração de Vida”, com firma autenticada por autenticidade ou realizar através do Aplicativo do Governo Federal o Gov.br

Art. 3º - A prova de vida dos servidores inativos (aposentados e pensionistas) deverá ser concluído no prazo de 30(trinta) dias e aqueles que não efetuarem o cadastramento no prazo acima determinado terão o pagamento dos seus proventos bloqueado.

Parágrafo único – O restabelecimento do pagamento, observados os prazos regulares de emissão da folha de pagamento, dependerá do comparecimento dos interessados ao ANGRAPREV.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE JULHO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 34/2026

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL
Nº 1840 E 1671

AUTUADO JOMAR BELTRAME FERNANDES

ENDEREÇO CONDOMÍNIO ILHA DO JORGE, LOTE 28,
QUADRA B, ILHA DO JORGE – ANGRA DOS REIS/RJ.
COORDENADAS UTM 23K: 560090 m E | 7461538 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
EDIFICAR RESIDÊNCIA DE USO UNIFAMILIAR E ES-
TRUTURA DE APOIO NÁUTICO SEM APRESENTAR LI-
CENÇA AMBIENTAL.

ENQUADRAMENTO LEGAL:
ARTIGO 83 – LEI ESTADUAL 3467/2000
ARTIGO 33 – DECRETO MUNICIPAL 14.036/2025

SANÇÕES APLICADAS:
MULTA APLICADA: R\$ 28.959,30 (VINTE E OITO MIL,
NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA
CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA
É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO
DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLE-
TIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO
AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 33/2026

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL
Nº 2006

AUTUADO BONS VENTOS INVESTIMENTOS IMOBILI-
ÁRIO LTDA
ENDEREÇO RUA DOS LAGOS, LOTE 30, FRADE – AN-
GRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM 23K: 557332 m E | 7459648 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
PERSISTÊNCIA DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELE-
CIMENTO SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL, APÓS
O ESGOTAMENTO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS
CABÍVEIS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:
ARTIGO 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.036/2025

SANÇÕES APLICADAS:
FICA INTERDITADO O EMPREENDIMENTO ATÉ A OB-
TENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL.

ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO
AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 012/2026/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, usando de suas atri-
buições legais, com base no art. 117 da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores identificados na presente portaria para
exercer a gestão e fiscalização do Termo de Dispensa de Licitação nº
001/2026/SC – Nota de Empenho nº 2116/2026, celebrado entre
o Município de Angra dos Reis/RJ, por intermédio da Secretaria
de Comunicação – SECOM, e a FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E
PESQUISAS SÓCIO ECONÔMICAS, com fulcro na Lei Federal
nº 14.133/2021, tendo como objeto a “Aquisição de 03 (três) ins-
crições para participação de servidores no evento “Summit Cidades

2026 – Congresso de Comunicação Política e Institucional”, a ser realizado presencialmente nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2026, no CentroSul – Centro de Convenções de Florianópolis/SC”.

QUALIDADE	NOME – MATRÍCULA
Gestor	Lucas Plácido Lima – 34020
Fiscal	Cailayne Cristina dos Santos Sousa – 34024
Fiscal (Suplente)	Maria Eduarda Claudino Leone - 34019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE JULHO DE 2026.

WILLIAM GAMA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 12/2026/CMAS

“APROVA O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ANGRA DOS REIS – APADEV NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS (CMAS), POR PERÍODO INDETERMINADO, SOB O Nº 011/CMAS/2026.”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 4.033, de 17 de Dezembro de 2021, a qual dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social no Município de Angra dos Reis e dá outras providências, e considerando a deliberação advinda da 277ª Reunião desse Conselho, a quinta do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 30 (trinta) dias do Mês de Julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o pedido de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Angra dos Reis – APADEV no Conselho Municipal de Assistência Social de Angra dos Reis (CMAS), por período indeterminado, na forma abaixo:

I – Entidade socioassistencial de atendimento, na modalidade

Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência – Inscrição nº 011/CMAS/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30 de julho de 2026.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2026.

ELISÂNGELA LÚCIA DA SILVA
PRESIDENTE DO CMAS DE ANGRA DOS REIS

CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, convoca os beneficiários ativos do **Programa Aluguel Social do Estado**, para realizarem o recadastramento anual obrigatório (Decretos Estaduais nºs 42.406/2010 e 44.052/2013).

O recadastramento obrigatório será realizado na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no endereço **Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59 – Centro – Angra dos Reis/RJ**, CEP: 23.900-001, de **segunda a quinta-feira, das 09h às 16h**, de acordo com o calendário a seguir:

De 10/08/2026 a 10/09/2026 (às segundas, terças, quartas e quintas-feiras, das 09h às 16h) Todos os beneficiários do Programa Aluguel Social do Estado
ANA LUCIA DA CRUZ SOUZA
ANA MARIA FERREIRA
CARMEN LUCIA SOARES FRANCISCO
CINIRA RIBEIRO RAMOS
CLEDONIR DA SILVA AGUIAR
FABRICIO DOS SANTOS FERNANDES
GERALDO SILVA DE OLIVEIRA
ISMARA ELIAS
JAVILA ALVES DE SOUZA
JORGE BARROS
JUPIRA DA CONCEICAO OLIVEIRA
MADALENA DOS SANTOS
MARCO ANTONIO DUTRA
NEUSA MARIA DA SILVA ADAO
ONILZA RIBEIRO DA SILVA
PEDRO FERREIRA
ROSA ANDREIA PIMENTA NEVES

ROSANGELA ROSA DE SOUZA
SATIRO JESUS VIANA DE SOUZA
SIRLENE MORGADO ANDRADE
VANESCA DE JESUS VIANNA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 792 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Art. 6º - Para o cadastramento anual deverão ser apresentados os seguintes documentos pelos beneficiários:

I - Documentos de identificação de todos os membros do núcleo familiar, incluindo carteira de Identidade, CPF, Certidão de Casamento (caso haja), ou Certidão de Nascimento para os menores de idade que não possuam CPF;

II - Carteira de Trabalho e comprovante de rendimentos de todo o núcleo familiar. Em casos de exercício de atividade informal, tais atividades e renda deverão ser declaradas pelo trabalhador;

III - Laudo de interdição atual, ou de destruição total do imóvel emitido pela Defesa Civil Municipal, ou órgão equivalente, em nome do membro que resida no imóvel atingido, conforme § 3º do art. 2º do Decreto 44.052 de 30 de janeiro de 2013;

IV - Folha Resumo do Cadastro Único com a devida comprovação de que possui o NIS - Número da Identificação Social;

V - Comprovante de residência do imóvel atual;

VI - Contrato de Locação do imóvel residente atual, e

VII - Relatório Social, emitido por Assistente Social do Município, descrevendo a situação efetiva da família requerente bem como a situação do imóvel afetado.

Parágrafo Único - Nos casos de permanência dos motivos que ensejaram a concessão do benefício Aluguel Social, com a devida apresentação da documentação comprobatória, será feita a solicitação da renovação por meio do preenchimento de formulário renovatório oficial disponível.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

Errata da Portaria nº 207/2026/SMGP, publicada no Boletim Oficial Edição nº 2407 de 29 de julho de 2026, páginas nº 4.

ONDE SE LÊ:

“Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 09 de março de 2028.”

LEIA-SE:

“Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.”

ANGRA DOS REIS/RJ, 30 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 013/2026/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, usando de suas atribuições legais, com base no art. 117 da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **LUCAS PLÁCIDO LIMA** – matrícula 34020 e **LUIS ALBERTO LOPES FERREIRA** – matrícula 34139, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 117/2026, decorrente do processo SEI-2025-11001177 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de coffee break com estrutura completa, destinado a atender às demandas de eventos promovidos pela Administração Municipal, celebrando entre o Município de Angra dos Reis e a empresa ALONSO & SILVA BAR E RESTAURANTE LTDA.

Art. 2º Ficam designadas as servidoras **CAILAYNE CRISTINA DOS SANTOS SOUSA** – matrícula 34024 e **MARIA EDUARDA CLAUDINO LEONE** – matrícula 34019, para realizarem, respectivamente, a suplência do acompanhamento e fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

30 DE JULHO DE 2026.

WILLIAM GAMA DE SOUZA

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 165/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a **empresa**
DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA

OBJETO: Realização de apresentação musical da Banda Mas-truz com Leite, a ser executada no âmbito da programação oficial do evento “Arraiá da Cidade”. A apresentação ocorrerá no dia 01 de agosto de 2026 (sábado), com início às 23h, na Praça Pública (Centro), com duração mínima de 90 (noventa) minutos, conforme cronograma oficial do evento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em decorrência do TERMO DE INEXIGI-BILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 132/2026/SCP.

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contrata-ções Públicas e vigorará até o término das obrigações da CON-TRATADA e CONTRATANTE.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Os valores estão divididos conforme a tabela abaixo:

DESPESAS DIRETAS

Custo com Músicos/Técnicos, incluindo Encargos Sociais / Trabalhistas / Previdenciários	R\$ 35.000,00
Logística Rodoviária / Aérea	R\$ 60.000,00
Transfer Local	R\$ 6.000,00
Produção/Efeitos	R\$ 6.000,00
TOTAL DESPESAS DIRETAS	R\$ 107.000,00

DESPESAS INDIRETAS

Impostos estimados (20%)	R\$70.000,00
TOTAL DESPESAS INDIRETAS	R\$70.000,00

RESULTADO OPERACIONAL ESTIMADO

Resultado Operacional Estimado após abatimento integral dos custos: R\$ 173.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao pre-sente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.202 2.13.392.0219.2746.339039, Fonte: 15000000, Ficha:20260310 e Nota de Empenho nº 2435, de 14/07/2026, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Cultu-ra e Patrimônio através do despacho ID 01171661, constante no processo administrativo SEI-2026-03000384.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026.

ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº17/2026/SSP

PORTARIA RETIFICADORA Nº 15/2026/SSP

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atri-buições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1711/2024, publicada em 10 de outubro de 2024, na Edição 1983, página 04, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor FABRÍCIO CARRARO GALLUCCI, para exercer a gestão do Processo SEI-2026-16000584, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de infor-mática para atender às necessidades administrativas da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º. Fica designado o servidor ALESSANDRO DA SILVA, Matrícula 17.565, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a exe-cução do Processo supracitado.

Art. 3º. Fica designado o servidor IGOR DOS SANTOS TALYU-LI VIEIRA, Matrícula 11762, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o Processo supramencionado nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2026.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 175/2026/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a apresentação do Trio Pé na Areia, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 1134/2026/PGM/ASJUR10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000695

II – CREDOR: RAFAEL CORRÊA BITTENCORT

III – CNPJ: 49.485.794/0001-10

IV – ENDEREÇO: Rua Doce Angra, nº 478, Village, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23914-160.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Pessoa Jurídica representante exclusiva do Trio Pé na Areia, para realização de 01 (uma) apresentação artística musical ao vivo, durante a programação oficial do Arraiá da Cidade 2026, promovido pelo Município de Angra dos Reis, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

VII – DA APRESENTAÇÃO: A apresentação acontecerá conforme abaixo:

Especificação	Descrição
Atração artística	Trio Pé na Areia
Evento	Arraiá da Cidade 2026
Local	Cais de Santa Luzia – Angra dos Reis/RJ
Data	01 de agosto de 2026
Horário	14h
Duração	02 (duas) horas
Quantidade	01 (uma) apresentação
Valor total	R\$ 2.700,00

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01415990.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01361162 e justificativa, DOC-SEI-01413286.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado item 15 do Termo de Referência, DOC-SEI-01415990.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000695, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de RAFAEL CORRÊA BITTENCORT, CNPJ: 49.485.794/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 29 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.044/2026

PROCESSO Nº.: SEI-2026-15003496

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de gerenciamento e operacionalização de profissionais de nível superior e médio técnico, para composição de equipes

da Atenção Primária, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 31/08/2026, às 10:00hs.

NÚMERO DO EDITAL NO PNCP: 457/2026

NÚMERO DA UASG NO PNCP: 985801

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO

PREGOEIRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

Nº 90.035/2026

PROCESSO Nº SEI-2026-29000007

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Engenharia Elétrica para Execução de Extensão de Rede Elétrica de Média Tensão e Baixa Tensão para atender S.E. Elevatória do SAAE no Morro da Reza, Campo Belo – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 31/08/2026, às 09:00hs.

NÚMERO DO EDITAL NO PNCP: 456/2026

NÚMERO DA UASG NO PNCP: 985801

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 1130/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSA/SECRETARIO nº 837, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-15004184.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SUEZIA ESPINDULA LUMERTZ**, matrícula 13739, para exercer a Responsabilidade Técnica de Enfermagem do SPA Frade, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

29 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1131/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

REVOGAR a cessão do servidor **LUAN PEREIRA**, matrícula 20119, efetuada através da Portaria nº 1212/2025, de 03 de julho de 2025, à Câmara Municipal de Angra dos Reis – CMAR, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

30 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 208/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2026-15004680, MEMORANDO SSA/SECRETARIO Nº 845.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor MÁRCIO CONSANI CAMARGO JUNIOR, matrícula nº 34140, Carteira Nacional de Habilitação 02070113937, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 209/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2026-15004680, MEMORANDO SSA/SECRETARIO Nº 845.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor GABRIEL DUTRA DOS SANTOS, matrícula nº 34159, Carteira Nacional de Habilitação 06934982158, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 210/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2026-15004680, MEMORANDO SSA/SECRETARIO Nº 845.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor LEANDRO OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 34175, Carteira Nacional de Habilitação 03807127952, Categoria AD, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

ATA DE SESSÃO Nº 002/2026/SCP

Processo SEI-2026-03000423

Credenciamento nº 004/2026/SCP

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 09h00, na sede da Secretaria de Cultura e Patrimônio, o Presidente e a Equipe de Membros da Comissão de Avaliação de Técnica dos Critérios de Credenciamento, designados pela Portaria nº 047/2026, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão deste Credenciamento, recebido a documentação de habilitação após a análise da Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria de Gestão de Suprimentos, para análise técnica dos interessados conforme o edital.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Credenciamento de Pessoa Jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de apoio cultural, para apresentação folclórica de quadrilhas juninas, no Arraiá da Cidade, que acontecerá nos dias 31 de julho à 2 de agosto de 2026, no Cais Santa Luzia – Centro, Angra dos Reis/RJ, conforme especificações descritos no Anexo II (Termo de Referência).

ABERTURA DA SESSÃO: Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos de contestação do resultado da ata de sessão publicada no dia 10 de julho de 2026 id. 01372763 pelos interessados id. 01414835, embora o pedido seja extemporâneo pós findo o prazo de recursos, que foram entregues pelos mesmos via protocolo na sede da Secretaria de Cultura e Patrimônio, sendo encaminhados a esta Comissão para análise juntados aos autos através do Processo SEI-2026-03000423, esta mesma Comissão acatou o pedido de revisão através da contestação embasada no Parecer Jurídico nº 1140 id 01415754 desta Douta Procuradoria Geral deste Município. Assim, recebidos os seguintes documentos conforme as tabelas abaixo:

Representante	CNPJ/CPF	Grupo Quadrilheiro	Documento SEI nº
Associação Cultural de Quadrilhas Juninas de Angra dos Reis	06.324.876/0001- 70	Juniarte	01414860
Associação Cultural de Quadrilhas Juninas de Angra dos Reis	06.324.876/0001- 70	Aconchego da Cixa	01414893
Associação Cultural de Quadrilhas Juninas de Angra dos Reis	06.324.876/0001- 70	Arrasta-Pé	01414886

Representante	CNPJ/CPF	Grupo Quadrilheiro	Documento SEI nº
Liga Independente das Quadrilhas Juninas e Grupos Folclóricos de Angra dos Reis	49.765.277/0001- 02	Zé do Brejo	01414917

Devidamente juntado aos autos do processo, conforme estabelecido no Edital.

Dado por encerrada a fase de análise técnica às 14h00, a Comissão Avaliadora examinou a compatibilidade com objeto, as especificações, condições e demais requisitos estabelecidos em edital e verificou-se que ambos os interessados atenderam as especificações técnicas exigidas, comprovando os quesitos do quadro de critérios do termo de referência juntado ao edital conforme item 9.1. Sendo assim, esta Comissão continuou a pontuar e classificar as propostas conforme a lista abaixo:

Grupo 1	Grupo Quadrilheiro	Pontuação
	Escorrega Show	120
	Dona Junina	120
	Dito Peres	120
	Zé Buscapé	120
	Balança Mais Não Cai	120
	Aconchego da Cixa	120

Grupo 2	Grupo Quadrilheiro	Pontuação
	Compadre Nequinho	115
	Espigão Show	65
	Juniarte	65
	Nova Geração	55

Grupo 3	Grupo Quadrilheiro	Pontuação
	Zé Raimundinho	30
	Zé Piri	25
	Arrasta-Pé	15
	Renascer	15
	Zé do Brejo	15

No grupo 3, os Grupos Quadrilheiros que empataram na pontuação são: Arrasta-Pé, Renascer, Dona Jacira e Zé do Brejo, conforme o critério de desempate do item 9.4 do edital, preenchendo a última cota do Grupo 3, a classificação por representante conforme tabela abaixo:

Associação Cultural de Quadrilhas Juninas de Angra dos Reis		
Grupos Quadrilheiros	Total de Pontos	Valor da Cota
Escorrega Show	120	R\$ 18.900,00
Dona Junina	120	R\$ 18.900,00
Dito Peres	120	R\$ 18.900,00
Zé Buscapé	120	R\$ 18.900,00
Balança Mais Não Cai	120	R\$ 18.900,00

Aconchego da Cixa	120	R\$ 18.900,00
Juniarte	65	R\$ 13.545,00
Nova Geração	55	R\$ 13.545,00
Zé Raimundinho	30	R\$ 6.825,00
Renascer	15	R\$ 6.825,00
Arrasta-Pé	15	R\$ 6.825,00
Total		R\$ 160.965,00

Liga Independente das Quadrilhas Juninas e Grupos Folclóricos de Angra dos Reis		
Grupos Quadrilheiros	Total de Pontos	Valor da Cota
Compadre Nequinho	115	R\$ 13.545,00
Espigão Show	65	R\$ 13.545,00
Zé Piri	25	R\$ 6.825,00
Zé do Brejo	15	R\$ 6.825,00
Total		R\$ 40.740,00

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, sendo devidamente assinada, será publicada no Boletim Oficial deste Município o seu extrato para todos os efeitos legais.

ARLINDO PINHEIRO DE LACERDA

PRESIDENTE SUPLENTE

ROBERTA NAKAMASH

MEMBRO

LUCIANA PERES BARGA PRAÇA

MEMBRO

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 154/2025/SEINF

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo na forma da alteração qualitativa, quantitativa e supressão contratual do contrato nº 154/2025, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO GEOTÉCNICA NO BAIRRO DA BISCAIA NA PRAIA DA TARTARUGA. ANGRA DOS REIS/RJ

VALOR: O acréscimo financeiro será de R\$ 1.002.421,62 (um milhão, dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), correspondendo a 13,92% (treze vírgula noventa e dois por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2030.15.451.0220.1006.449051.15000000, sendo emitida Nota de Empenho nº 2543 de 17/07/2026, no valor de R\$ 1.002.421,62 (um milhão, dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 124, inciso I, alínea “a” e “b” c/c artigo 125, da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de extraordinário de Infraestrutura, através da Solicitação de Empenho 135/2026/SEINF em 02/07/2026 do Processo Administrativo

SEI-2025-29000375

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026

ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2026

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 048/2026/SOH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E SUPLÊNCIA PARA CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando sua nomeação publicada no Boletim Oficial nº 2034, portaria nº 015, página 05, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, notadamente o artigo 117, que dispõe sobre a fiscalização e a gestão de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para comporem a equipe de fiscalização, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À REFORMA E RECOMPOSIÇÃO DO CAIS DA MANIVELA, LOCALIZADO NA ORLA DA PRAÇA AMARAL PEIXOTO, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, Contrato nº 163/2026 processo SEI-2026-12000235, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais, técnicas e administrativas:

I – Gustavo da Silva Marinho - Coordenador Técnico de Obras - Matrícula 32752, responsável pela **Gestão**;

II – Adriana Soares de Oliveira – C. T. de Projetos da Educação - Mat. 28055, responsável **Fiscalização**;

III – Gabriel Salim Vieira Brasil – C. T. de Projetos Especiais - Mat. 32991, responsável pela **Suplência**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos a contar em 24 de julho de 2026.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 1132/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1918, de 05 de julho de 2024, retificado pelo Decreto nº 13.669, de 02 de agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1936, de 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH Nº682, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 30 de julho de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-01006495.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **BÁRBARA HAUTEQUESTT DE LIMA ELIAS**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
30 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1133/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1918, de 05 de julho de 2024, retificado pelo Decreto nº 13.669, de 02 de agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1936, de 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH Nº682, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 30 de julho de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-01006495.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **DEBORA PONTES DOS SANTOS**, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
30 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1134/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1918, de 05 de julho de 2024, retificado pelo Decreto nº 13.669, de 02 de agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1936, de 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH Nº682, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 30 de julho de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-01006495.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada MARIA JÚLIA GREGÓRIO SAMUEL, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA CRISTINA CARBONELLI HORTAS

Ato: Portaria nº 107/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000340)

Data: 02/07/2026

Validade: 02/07/2026

Publicação: 02/07/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA CRISTINA CARBONELLI HORTAS**, Médico, matrícula 4224, Referência 2000, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 107/2026/ANGRAPREV de 02 de julho de 2026, publicada em 02 de julho de 2026, com validade a partir de 02 de julho de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.577/2026)...R\$12.566,42

Anuênio 31% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..R\$3.895,59

Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/2007)..R\$502,66

TOTAL.....R\$16.964,67

ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: ELIZABETE DA SILVA

Ato: Portaria nº 117/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000251)

Data: 27/07/2026

Validade: 04/05/2026

Publicação: 28/07/2026

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à ELIZABETE DA SILVA, beneficiária na qualidade de companheira do ex-servidor falecido LEDIR FELICE TENÓRIO, admitido no cargo de Agente Fiscal Sanitário, matrícula nº 10536, publicada através da Portaria nº 117/2026/ANGRAPREV de 27 de julho de 2026, publicada em 28 de julho de 2026, com validade a partir de 04 de maio de 2026, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria

MPS/MF nº 13/2026 do Ministério da Previdência Social e da fazenda).....**R\$6.612,10**

ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 168/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a **empresa ARGENTO ARTE CULTURA E ESPORTES LTDA.**

OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da BANDA TOCAIA, para a realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo, integrante da programação cultural do Arraiá da Cidade 2026, no Município de Angra dos Reis/RJ. A apresentação será realizada no dia 31 de julho de 2026, com duração entre 60(sessenta) e 80(oitenta) minutos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em decorrência do TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 131/2026/SCP.

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará até o término das obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). Os valores estão divididos conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	CACHÊ ARTÍSTICO	R\$ 25.000,00
02	EQUIPE TÉCNICA	R\$ 5.000,00
03	TRANSPORTE EM VAN	R\$ 3.000,00
04	DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 150,00

05	HOSPEDAGEM	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 36.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.202.2.13.392.0219.2746.339039, Fonte: 15000000, Ficha:20260310 e Nota de Empenho nº 2433, de 14/07/2026, no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Cultura e Patrimônio através do despacho ID 01200182, constante no processo administrativo SEI-2026-03000414.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

30 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 021/2026

DIVULGA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REFERENTE AO 3º BIMESTRE DE 2026.

O CONTROLADOR – GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 3º Bimestre de 2026, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 13 e 14, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 29 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS DE ABREU

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.520.668.000,00	2.998.145.294,06	552.518.404,81	18,42	1.705.488.311,88	56,88	1.292.656.982,18
RECEITAS CORRENTES	2.464.508.000,00	2.939.362.992,06	552.518.404,81	18,79	1.704.328.509,88	57,98	1.235.034.482,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	567.730.000,00	593.177.371,64	102.447.448,34	17,27	351.638.174,34	59,28	241.539.197,30
Impostos	541.365.000,00	566.812.371,64	97.146.044,60	17,13	330.947.449,69	58,38	235.864.921,95
Taxas	26.365.000,00	26.365.000,00	5.301.403,74	20,10	20.690.724,65	78,47	5.674.275,35
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	99.175.000,00	99.175.000,00	15.728.802,52	15,85	48.370.089,25	48,77	50.804.910,75
Contribuições Sociais	83.175.000,00	83.175.000,00	12.305.613,90	14,79	38.989.224,84	46,87	44.185.775,16
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16.000.000,00	16.000.000,00	3.423.188,62	21,39	9.380.864,41	58,63	6.619.135,59
RECEITA PATRIMONIAL	213.217.900,00	213.217.900,00	22.638.965,11	10,61	120.129.937,86	56,34	93.087.962,14
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	719.000,00	719.000,00	142.365,01	19,80	471.499,13	65,57	247.500,87
Valores Mobiliários	212.498.900,00	212.498.900,00	22.496.600,10	10,58	119.658.438,73	56,31	92.840.461,27
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.117.000,00	50.117.000,00	6.601.293,51	13,17	20.026.616,72	39,95	30.090.383,28
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	118.924,07	11.892,40	276.143,03	27.614,30	-275.143,03
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	50.116.000,00	50.116.000,00	6.482.369,44	12,93	19.750.473,69	39,40	30.365.526,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.477.585.000,00	1.921.196.388,86	394.545.527,45	20,53	1.123.359.447,73	58,47	797.836.941,13
Transferências da União e de suas Entidades	555.268.000,00	569.966.433,07	115.143.227,58	20,20	284.911.387,56	49,98	285.055.045,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	751.467.000,00	1.174.279.455,79	245.920.836,04	20,94	730.867.092,94	62,23	443.412.362,85
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	2.400.000,00	2.400.000,00	26.911,27	1,12	26.911,27	1,12	2.373.088,73
Transferências de Outras Instituições Públicas	168.450.000,00	174.550.500,00	33.454.552,56	19,16	107.554.055,96	61,61	66.996.444,04
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.683.100,00	62.479.331,56	10.556.367,88	16,89	40.804.243,98	65,30	21.675.087,58
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.321.000,00	1.321.000,00	164.405,28	12,44	487.593,83	36,91	833.406,17
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	23.763.100,00	29.559.331,56	7.648.166,28	25,87	19.468.577,64	65,86	10.090.753,92
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	31.599.000,00	31.599.000,00	2.743.796,32	8,68	20.848.072,51	65,97	10.750.927,49
RECEITAS DE CAPITAL	56.160.000,00	58.782.302,00	0,00	0,00	1.159.802,00	1,97	57.622.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	56.160.000,00	58.782.302,00	0,00	0,00	1.159.802,00	1,97	57.622.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	16.760.000,00	18.222.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.222.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.159.802,00	0,00	0,00	1.159.802,00	100,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	39.400.000,00	39.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.400.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	129.996.000,00	129.996.000,00	19.698.268,43	15,15	59.048.335,33	45,42	70.947.664,67
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.650.664.000,00	3.128.141.294,06	572.216.673,24	18,29	1.764.536.647,21	56,40	1.363.604.646,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.650.664.000,00	3.128.141.294,06	572.216.673,24	18,29	1.764.536.647,21	56,40	1.363.604.646,85
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.650.664.000,00	3.128.141.294,06	572.216.673,24	18,29	1.764.536.647,21	56,40	1.363.604.646,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	92.263.799,97			92.263.799,97		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		92.263.799,97			92.263.799,97		

Notas:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	129.996.000,00	129.996.000,00	19.698.268,43	15,15	59.048.335,33	45,42	70.947.664,67
RECEITAS CORRENTES	129.996.000,00	129.996.000,00	19.698.268,43	15,15	59.048.335,33	45,42	70.947.664,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	73.996.000,00	73.996.000,00	10.943.431,98	14,78	35.038.603,20	47,35	38.957.396,80
Contribuições Sociais	73.996.000,00	73.996.000,00	10.943.431,98	14,78	35.038.603,20	47,35	38.957.396,80
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.000.000,00	56.000.000,00	8.754.836,45	15,63	24.009.732,13	42,87	31.990.267,87
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	56.000.000,00	56.000.000,00	8.754.836,45	15,63	24.009.732,13	42,87	31.990.267,87
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

Continuação

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

LRF, Art. 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §ºº - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.525.038.000,00	3.094.579.094,03	369.195.115,10	2.400.506.073,70	694.073.020,33	519.592.968,38	1.288.787.969,75	1.805.791.124,28	1.280.901.510,73
DESPESAS CORRENTES	2.226.906.360,00	2.550.757.648,65	292.553.364,39	2.107.175.303,70	443.583.344,95	473.174.364,91	1.188.809.295,60	1.361.948.353,05	1.181.900.407,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.205.246.775,00	1.193.675.029,01	111.047.510,24	992.752.007,34	200.923.021,67	216.555.058,53	570.544.011,89	623.131.017,12	570.457.594,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.453.000,00	12.457.000,00	0,00	12.457.000,00	0,00	2.150.289,91	5.908.783,05	6.548.216,95	5.908.783,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.009.206.585,00	1.344.625.619,64	181.505.854,15	1.101.966.296,36	242.659.323,28	254.469.016,47	612.356.500,66	732.269.118,98	605.534.029,86
DESPESAS DE CAPITAL	232.879.640,00	478.569.445,38	76.641.750,71	293.330.770,00	185.238.675,38	46.418.603,47	99.978.674,15	378.590.771,23	99.001.103,13
INVESTIMENTOS	219.584.640,00	465.547.558,96	76.664.775,09	280.309.329,58	185.238.229,38	44.514.006,71	94.105.461,16	371.442.097,80	93.127.890,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.045.000,00	13.021.886,42	-23.024,38	13.021.440,42	446,00	1.904.596,76	5.873.212,99	7.148.673,43	5.873.212,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.252.000,00	65.252.000,00	0,00	0,00	65.252.000,00	0,00	0,00	65.252.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	125.626.000,00	125.826.000,00	1.580.593,11	96.365.364,33	29.460.635,67	18.273.169,10	47.730.697,36	78.095.302,64	47.557.522,49
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.650.664.000,00	3.220.405.094,03	370.775.708,21	2.496.871.438,03	723.533.656,00	537.866.137,48	1.336.518.667,11	1.883.886.426,92	1.328.459.033,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ano rritização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ano rritização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.650.664.000,00	3.220.405.094,03	370.775.708,21	2.496.871.438,03	723.533.656,00	537.866.137,48	1.336.518.667,11	1.883.886.426,92	1.328.459.033,22
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.650.664.000,00	3.220.405.094,03	370.775.708,21	2.496.871.438,03	723.533.656,00	537.866.137,48	1.336.518.667,11	1.883.886.426,92	1.328.459.033,22
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

LRF, Art. 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	125.626.000,00	125.826.000,00	1.580.593,11	96.365.364,33	29.460.635,67	18.273.169,10	47.730.697,36	78.095.302,64	47.557.522,49
DESPESAS CORRENTES	123.126.000,00	123.326.000,00	1.580.593,11	96.365.364,33	26.960.635,67	18.273.169,10	47.730.697,36	75.595.302,64	47.557.522,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.626.000,00	74.826.000,00	1.580.593,11	47.865.364,33	26.960.635,67	10.489.671,09	26.108.774,23	48.717.225,77	25.935.599,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.500.000,00	48.500.000,00	0,00	48.500.000,00	0,00	7.783.498,01	21.621.923,13	26.878.076,87	21.621.923,13
DESPESAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO	FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ	JOSÉ CARLOS DE ABREU	CARLA DOS SANTOS
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
			CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.525.038.000,00	3.094.579.094,03	369.195.115,10	2.400.506.073,70	96,14	519.592.968,38	1.288.787.969,75	1.805.791.124,28
LEGISLATIVA	68.750.000,00	85.791.545,45	15.458.609,91	60.101.314,45	2,40	15.464.431,24	45.737.948,62	40.053.596,83
Ação Legislativa	68.750.000,00	85.791.545,45	15.458.609,91	60.101.314,45	2,40	15.464.431,24	45.737.948,62	40.053.596,83
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	599.073.000,00	686.405.585,76	39.955.690,51	540.079.384,49	21,63	105.568.835,64	273.063.722,14	413.341.863,62
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	483.009.000,00	505.614.458,70	27.203.743,09	423.237.933,23	16,95	78.184.737,04	206.712.834,19	298.901.624,51
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	6.123.000,00	14.433.985,12	2.453.457,48	12.797.519,36	0,51	1.127.257,44	2.101.837,53	12.332.147,59
Ordenamento Territorial	48.167.000,00	99.102.486,84	9.217.134,94	94.487.228,90	3,78	24.505.410,90	60.861.157,17	38.241.329,67
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	2.041.000,00	6.540.545,10	0,00	5.835.348,00	0,23	230.524,56	349.147,50	6.191.397,60
Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
SIGFIS - Versão 2025

30 julho 2026 10:00:32

Continua (1 / 15)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
				(b/total b)			(d/total d)	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	316.590.000,00	316.590.000,00	0,00	300.765.459,74	12,04	15.824.540,26	10,50	176.157.677,92
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	597.387.000,00	725.074.171,99	122.391.058,28	541.590.114,50	21,69	183.484.057,49	24,24	401.010.577,28
Atenção Básica	301.068.000,00	315.829.645,13	78.862.692,33	242.427.344,71	9,70	73.402.300,42	11,52	161.813.564,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	265.619.000,00	361.156.428,75	37.466.491,71	265.742.223,35	10,64	95.414.205,40	11,38	209.005.598,67
Suporte Profilático e Terapêutico	11.510.000,00	15.569.396,13	2.096.353,31	9.632.274,11	0,38	5.937.122,02	0,45	9.485.207,49
Vigilância Sanitária	310.000,00	823.329,20	159.817,73	364.078,59	0,01	459.250,61	0,00	741.787,66
Vigilância Epidemiológica	4.698.000,00	7.769.795,25	90.445,45	4.168.914,35	0,16	3.600.880,90	0,13	5.901.729,14
Alimentação e Nutrição	30.000,00	102.912,85	0,00	0,00	0,00	102.912,85	0,00	102.912,85
Administração Geral	13.986.000,00	23.616.145,04	3.715.257,75	19.255.279,39	0,77	4.360.865,65	0,73	13.753.256,99
Demais Subfunções	166.000,00	206.519,64	0,00	0,00	0,00	206.519,64	0,00	206.519,64
TRABALHO	7.272.000,00	6.936.626,60	0,00	0,00	0,00	6.936.626,60	0,00	6.936.626,60
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	1.625.000,00	1.377.626,60	0,00	0,00	0,00	1.377.626,60	0,00	1.377.626,60
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	5.637.000,00	5.559.000,00	0,00	0,00	0,00	5.559.000,00	0,00	5.559.000,00
EDUCAÇÃO	433.758.000,00	516.567.661,98	78.851.255,15	414.927.070,26	16,61	101.640.591,72	17,93	276.924.152,75
Ensino Fundamental	324.991.000,00	390.450.931,06	57.696.318,61	321.265.152,20	12,86	69.185.778,86	13,27	213.040.183,46
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	2.989.500,00	6.566.367,46	3.314.312,08	6.311.771,24	0,25	254.596,22	0,13	4.701.592,18
Educação Infantil	77.033.000,00	83.685.621,69	11.661.342,96	60.863.971,67	2,43	22.821.650,02	3,21	40.682.204,34

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO

SIGFIS - Versão 2025

30 Julho 2026 10:00:32

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R \$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
					(b/total b)		(d/total d)	
Educação de Jovens e Adultos	5.265.000,00	7.861.990,15	857.633,38	6.801.981,75	0,27	1.751.599,30	4.389.537,24	3.472.452,91
Educação Especial	23.429.500,00	27.988.563,62	5.321.648,12	19.684.193,40	0,78	5.071.791,31	12.975.031,76	15.013.531,86
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	14.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.188,00
CULTURA	5.770.000,00	20.531.677,98	2.304.329,83	12.425.956,57	0,49	2.942.613,43	6.030.090,78	14.501.587,20
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.250.000,00	5.191.255,14	0,00	2.217.888,06	0,08	0,00	0,00	5.191.255,14
Difusão Cultural	3.050.000,00	14.335.922,84	2.304.329,83	9.203.568,51	0,36	2.942.613,43	5.025.590,78	9.310.332,06
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.470.000,00	1.004.500,00	0,00	1.004.500,00	0,04	0,00	1.004.500,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	293.118.000,00	420.235.568,23	79.239.076,07	331.895.658,60	13,29	83.776.988,28	166.245.474,03	253.993.094,20
Infra-Estrutura Urbana	111.266.000,00	197.112.583,14	48.577.954,23	124.801.038,35	4,99	29.022.380,97	37.187.155,34	159.925.427,80
Serviços Urbanos	178.960.000,00	220.533.985,09	30.614.248,64	207.047.747,05	8,29	54.754.607,31	129.058.318,69	91.475.666,40
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	2.892.000,00	2.592.000,00	46.873,20	46.873,20	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	371.000,00	12.038.811,24	-252,00	7.651.153,40	0,30	805.077,66	2.936.027,81	9.102.783,43
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	371.000,00	12.038.811,24	-252,00	7.651.153,40	0,30	805.077,66	2.936.027,81	9.102.783,43
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	112.127.000,00	178.471.923,19	14.295.327,36	97.977.879,07	3,92	7.470.399,13	38.307.487,71	140.164.435,48

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
SIGFIS - Versão 2025

30 julho 2026 10:00:32

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R \$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	111.889.000,00	178.233.923,19	14.295.327,36	97.785.992,07	3,91	7.456.730,75	38.267.638,29	139.966.284,90
Administração Geral	238.000,00	238.000,00	0,00	191.887,00	0,00	13.668,38	39.849,42	198.150,58
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.036.000,00	11.013.377,58	626.619,22	1.463.817,42	0,05	331.705,28	611.854,85	10.401.522,73
Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Controle Ambiental	660.000,00	7.063.460,78	71.817,78	71.817,78	0,00	0,00	0,00	7.063.460,78
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	544.000,00	1.597.916,80	453.805,50	695.423,91	0,02	51.779,20	98.998,00	1.498.918,80
Demais Subfunções	762.000,00	2.212.000,00	100.995,94	696.575,73	0,02	279.926,08	512.856,85	1.699.143,15
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	465.000,00	476.801,12	114.627,35	373.035,93	0,01	17.566,57	125.916,57	350.884,55
Abastecimento	25.000,00	14.978,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.978,07
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	380.000,00	441.823,05	114.627,35	373.035,93	0,01	17.566,57	125.916,57	315.906,48
Defesa Agropecuária	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R \$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.080.000,00	1.369.438,18	231.940,00	1.085.274,00	0,04	246.551,11	737.418,11	632.020,07
Promoção Comercial	20.000,00	109.370,00	67.420,00	96.220,00	0,00	33.565,00	62.365,00	47.005,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	3.060.000,00	1.260.068,18	164.520,00	989.054,00	0,03	212.986,11	675.053,11	585.015,07
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	100.000,00	386.628,00	0,00	285.698,00	0,01	81.628,00	204.070,00	182.558,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	100.000,00	386.628,00	0,00	285.698,00	0,01	81.628,00	204.070,00	182.558,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	8.530.000,00	9.593.393,99	182.186,01	5.833.827,10	0,23	1.060.083,35	2.844.555,53	6.748.838,46
Conservação de Energia	8.330.000,00	9.316.218,07	182.186,01	5.625.827,10	0,22	990.789,37	2.705.967,57	6.610.250,50
Energia Elétrica	200.000,00	277.175,92	0,00	208.000,00	0,00	69.293,98	138.587,96	138.587,96
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	20.000.000,00	23.200.000,00	5.100.000,00	23.100.000,00	0,92	8.664.700,20	17.547.387,40	5.652.612,60
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	20.000.000,00	23.200.000,00	5.100.000,00	23.100.000,00	0,92	8.664.700,20	17.547.387,40	5.652.612,60
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	705.000,00	1.957.459,90	326.395,29	1.381.719,41	0,05	133.273,24	199.249,24	1.758.210,66
Desporto de Rendimento	89.000,00	327.000,00	0,00	316.575,00	0,01	123.296,80	123.296,80	203.703,20
Desporto Comunitário	616.000,00	1.630.459,90	326.395,29	1.065.144,41	0,04	9.976,44	75.952,44	1.554.507,46
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	25.498.000,00	25.501.910,80	0,00	25.501.464,80	1,02	4.077.911,05	11.805.020,42	13.696.890,38
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	25.498.000,00	25.501.910,80	0,00	25.501.464,80	1,02	4.077.911,05	11.805.020,42	13.696.890,38
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	5.000.000,00						5.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	125.626.000,00	125.826.000,00	1.580.593,11	96.365.364,33	3,85	18.273.169,10	47.730.697,36	78.095.302,64

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R \$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
TOTAL (III) = (I + II)	2.650.664.000,00	3.220.405.094,03	370.775.708,21	2.496.871.438,03	723.533.656,00	537.866.137,48	1.336.518.667,11	1.883.886.426,92

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	125.626.000,00	125.826.000,00	1.580.593,11	96.365.364,33	3,85	18.273.169,10	47.730.697,36	78.095.302,64
LEGISLATIVA	2.250.000,00	2.250.000,00	379.540,21	1.140.491,43	0,04	378.338,59	1.139.289,81	1.110.710,19
Ação Legislativa	2.250.000,00	2.250.000,00	379.540,21	1.140.491,43	0,04	378.338,59	1.139.289,81	1.110.710,19
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	20.832.000,00	20.833.052,90	1.052,90	18.049.772,90	0,72	2.521.457,07	6.435.182,87	14.397.870,03
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	20.767.000,00	20.768.052,90	1.052,90	18.036.152,90	0,72	2.517.639,59	6.424.777,45	14.343.275,45
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
					(b/Total b)	(d/Total d)		
Demais Subfunções	65.000,00	65.000,00	0,00	13.620,00	0,00	3.817,48	10.405,42	54.594,58
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança e Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRO
SIGFIS - Versão 2025

30 julho 2026 10:00:32

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	26.800.000,00	26.798.947,10	0,00	10.800.000,00	0,43	3.660.766,19	8.906.363,42	17.892.583,68
Atenção Básica	24.300.000,00	24.298.947,10	0,00	10.800.000,00	0,43	3.660.766,19	8.906.363,42	15.392.583,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	27.244.000,00	27.444.000,00	1.200.000,00	17.875.100,00	0,71	3.929.109,24	9.627.938,13	17.816.061,87
Ensino Fundamental	18.396.500,00	18.396.500,00	0,00	12.205.000,00	0,48	2.489.313,85	6.149.246,00	12.247.254,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	5.629.500,00	5.629.500,00	500.000,00	3.250.100,00	0,13	822.672,86	2.004.777,37	3.624.722,63

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRO
SIGFIS - Versão 2025

30 julho 2026 10:00:32

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Educação de Jovens e Adultos	325.000,00	525.000,00	200.000,00	450.000,00	0,01	125.369,83	278.563,80	0,02
Educação Especial	2.893.000,00	2.893.000,00	500.000,00	1.970.000,00	0,07	491.752,70	1.195.350,96	0,08
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRO
SIGFIS - Versão 2025

30 julho 2026 10:00:32

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRO
SIGFIS - Versão 2025

30 julho 2026 10:00:32

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R \$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	48.500.000,00	48.500.000,00	0,00	48.500.000,00	1,94	7.783.498,01	21.621.923,13	26.878.076,87
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	48.500.000,00	48.500.000,00	0,00	48.500.000,00	1,94	7.783.498,01	21.621.923,13	26.878.076,87
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
SIGFIS - Versão 2025

30 julho 2026 10:00:32

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSÉ CARLOS DE ABREU
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
CRC-RJ 094864/O-4

(15/15)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 3 (LRF - Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	200.337.782,85	210.580.004,02	230.277.148,77	197.296.532,59	209.645.082,23	301.324.610,02	296.766.976,87	362.508.149,88	299.741.317,33	312.803.632,15	283.383.215,36	326.485.681,55	3.231.150.103,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.941.468,53	39.015.772,18	37.489.993,80	40.114.542,66	42.695.800,02	67.680.492,31	40.026.994,55	108.430.608,78	50.467.744,89	50.265.377,78	48.091.393,39	54.356.054,95	593.177.371,64
IPTU	4.077.281,92	4.110.213,29	4.169.999,67	4.292.859,14	4.069.532,69	14.717.540,20	4.734.374,08	54.205.511,35	9.036.193,38	7.893.633,94	7.728.206,40	7.721.224,20	138.575.000,00
ISS	21.282.632,99	18.973.868,04	17.099.012,94	18.797.325,33	21.339.858,73	19.826.569,39	20.571.461,48	25.584.612,96	20.949.731,68	23.997.179,26	21.863.175,48	27.499.898,90	216.447.371,64
ITBI	2.336.095,18	1.524.978,54	859.787,23	1.743.766,04	2.682.085,27	2.088.459,33	1.136.107,30	6.303.710,72	1.966.602,93	1.682.291,65	1.276.532,75	1.901.827,84	25.390.000,00
IRRF	13.796.307,44	12.988.073,26	13.620.365,46	13.752.955,25	12.832.417,92	27.825.862,81	12.015.253,65	13.299.456,07	15.872.139,70	14.553.144,94	14.967.556,81	14.187.622,22	186.400.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.449.151,00	1.418.639,05	1.740.828,50	1.527.636,90	1.771.905,41	3.222.060,58	1.569.798,04	9.037.317,68	2.643.077,20	2.139.127,99	2.255.921,95	3.045.481,79	26.365.000,00
Contribuições	7.188.063,98	7.222.801,90	7.120.161,48	7.327.794,23	7.358.424,56	10.145.127,85	10.231.179,92	7.273.427,71	7.423.417,23	7.713.261,87	7.950.742,94	7.778.059,58	99.175.000,00
Receta Patrimonial	2.407.287,18	30.144.127,36	25.860.282,32	17.449.158,48	31.895.168,05	50.755.695,01	35.987.009,45	23.554.199,13	13.648.981,38	24.300.782,79	8.446.141,90	14.192.823,21	213.217.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.832.467,43	29.573.295,34	25.284.590,57	16.854.191,88	31.317.393,16	14.938.342,04	35.064.121,29	22.925.200,79	13.154.937,58	23.797.074,91	7.950.023,35	13.669.337,72	206.693.900,00
Outras													
Receitas Patrimoniais	574.819,75	570.832,02	575.671,75	594.966,60	577.774,89	35.817.352,97	922.888,16	628.998,34	494.043,80	503.707,88	496.118,55	523.485,49	6.524.000,00
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	2.839.872,65	2.935.235,86	3.083.643,36	3.039.619,63	2.908.270,96	3.132.264,59	3.099.146,78	3.193.914,39	3.654.851,67	3.477.410,37	3.419.888,75	3.181.404,76	50.117.000,00
Transferências Correntes	140.750.447,84	126.258.430,38	151.510.730,88	125.384.468,79	120.481.770,11	164.364.111,57	203.091.945,96	215.083.476,80	220.859.277,41	209.789.191,27	209.523.726,47	242.372.293,08	2.096.848.388,86
Cota-Parte do FPM	13.320.472,49	10.247.142,29	13.022.914,60	8.721.343,61	11.855.268,81	19.114.200,23	12.064.678,57	15.168.915,26	9.185.696,32	10.815.265,10	13.089.904,44	13.791.410,29	148.180.000,00
Cota-Parte do ICMS	61.129.141,81	53.004.258,07	62.600.104,64	56.169.079,41	52.082.257,38	70.092.296,64	124.548.155,33	124.713.721,98	123.685.563,71	144.072.229,07	119.818.529,05	128.849.953,70	1.097.564.086,42
Cota-Parte do IPVA	1.374.616,21	911.382,31	1.134.088,06	701.121,73	735.980,10	943.855,62	5.601.198,49	7.920.390,80	5.960.544,09	3.596.301,54	1.512.260,74	1.530.713,81	27.000.000,00
Cota-Parte do ITR	3.550,42	3.689,62	7.095,79	41.461,99	12.631,75	21.463,44	9.045,57	4.861,57	4.908,48	33.007,90	50.229,41	51.033,31	80.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.811.663,79	1.600.395,12	1.948.424,59	1.941.204,50	1.786.535,98	2.538.198,20	2.717.394,29	3.479.644,94	3.115.975,94	3.352.358,23	3.121.109,34	4.937.317,12	19.000.000,00
Transferências do FUNDEB	14.539.679,50	13.277.278,56	13.541.182,39	13.423.053,67	12.993.076,65	16.976.072,01	17.807.182,41	19.221.206,48	17.703.591,50	17.627.037,01	15.909.274,91	17.368.320,41	180.250.500,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
SIGFIS - Versão 2025

30 julho 2026 10:00:34

Continua (1 / 3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026		
Outras Transferências Correntes	48.571.323,62	47.214.284,41	59.256.910,81	44.387.203,88	41.016.019,44	54.678.025,43	40.344.291,30	44.574.735,77	61.202.997,37	30.292.992,42	56.022.418,58	75.843.544,44	603.404.747,47	624.773.802,44
Outras Receitas Correntes	4.210.622,67	5.003.636,34	5.212.356,93	3.980.948,80	4.305.618,53	5.246.918,69	4.330.700,21	4.972.523,07	3.687.044,75	17.257.608,07	5.951.321,91	4.605.045,97	68.764.345,94	62.479.331,56
DEDUÇÕES (II)	32.274.713,04	45.156.829,47	42.051.607,90	34.992.462,68	48.235.857,34	41.192.996,41	71.358.206,18	57.442.224,04	48.793.053,96	59.699.445,94	49.258.047,77	48.600.003,76	579.055.448,49	418.599.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	5.809.969,56	5.758.653,72	5.793.612,82	5.988.089,92	5.943.356,30	8.785.151,99	8.680.830,23	5.750.110,61	5.802.587,86	6.004.731,04	6.048.219,04	6.034.719,26	76.390.032,35	8.174.700,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	788.141,85	780.134,08	787.442,56	778.179,23	778.819,08	1.583.655,44	1.234.741,56	762.119,75	852.730,18	815.376,04	836.149,24	929.161,06	10.926.650,07	10.500.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	11.259.444,21	25.464.668,27	20.687.901,08	14.711.351,34	28.219.147,22	13.428.766,32	32.454.539,98	20.672.486,85	13.747.198,28	20.505.506,58	14.855.272,98	11.804.037,85	227.810.320,96	150.700.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	14.417.157,42	13.153.373,40	14.792.651,44	13.514.842,19	13.294.534,74	17.395.422,66	28.988.094,41	30.257.506,83	28.390.537,64	32.373.832,28	27.518.406,51	29.832.085,59	263.928.445,11	175.652.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	168.063.069,81	165.423.174,55	188.225.540,87	162.304.069,91	161.409.194,89	260.131.613,61	225.408.770,69	305.065.925,84	250.948.263,37	253.104.186,21	234.125.167,59	277.885.677,79	2.652.094.655,13	2.696.415.992,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	168.063.069,81	165.423.174,55	188.225.540,87	162.304.069,91	161.409.194,89	260.131.613,61	225.408.770,69	305.065.925,84	250.948.263,37	253.104.186,21	234.125.167,59	274.885.677,79	2.649.094.655,13	2.693.415.992,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.313.182,00	3.313.182,00	450.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRO
SIGFIS - Versão 2025

30 julho 2026 10:00:34

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026		
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	168.063.069,81	165.423.174,55	188.225.540,87	162.304.069,91	161.408.194,89	260.131.613,61	225.408.770,69	305.065.925,84	250.948.263,37	253.104.186,21	234.125.167,59	271.572.495,79	2.645.781.473,13	2.692.965.992,06

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO	FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ	JOSÉ CARLOS DE ABREU	CARLA DOS SANTOS
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
			CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	373.548.000,00	196.421.835,09
Receita de Contribuições dos Segurados	83.085.000,00	38.989.224,84
Ativo	71.763.000,00	34.310.038,87
Inativo	10.451.000,00	4.398.224,84
Pensionista	871.000,00	280.961,13
Receita de Contribuições Patronais	61.954.000,00	29.443.284,90
Ativo	61.954.000,00	29.443.284,90
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	156.005.000,00	92.756.957,73
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	156.005.000,00	92.756.957,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	72.504.000,00	35.232.367,62
Compensação Financeira entre os regimes	10.500.000,00	5.430.277,83
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	56.000.000,00	24.009.732,13
Demais Receitas Correntes	6.004.000,00	5.792.357,66
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	317.548.000,00	172.412.102,96

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	316.250.000,00	300.630.000,00	140.378.190,68	140.378.190,68
Aposentadorias	286.750.000,00	271.850.000,00	127.144.592,54	127.144.592,54
Pensões por Morte	29.500.000,00	28.780.000,00	13.233.598,14	13.233.598,14
Outras Despesas Previdenciárias	340.000,00	135.459,74	54.131,40	44.686,96
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	340.000,00	135.459,74	54.131,40	44.686,96
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	316.590.000,00	300.765.459,74	140.432.322,08	140.422.877,64
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	958.000,00	-128.353.356,78	31.979.780,88	31.989.225,32
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
VALOR				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				
VALOR				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 65.252.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				APORTES REALIZADOS 0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				
Caixa e Equivalentes de Caixa				SALDO ATUAL 1.667.630,98
Investimentos e Aplicações				395.528.840,60
Outros Bens e Direitos				112.831.299,99

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00	0,00
Receta de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receta de Contribuições Patronais		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receta Patrimonial		0,00	0,00
Recetas Imobiliárias		0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários		0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais		0,00	0,00
Receta de Serviços		0,00	0,00
Outras Recetas Correntes		0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes		0,00	0,00
Demais Recetas Correntes		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Recetas de Capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R \$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (X1) = (X - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R \$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	12.644.000,00	6.165.818,25			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	12.644.000,00	6.165.818,25			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
Despesas Correntes (XIII)	8.630.000,00	6.476.082,60	3.047.198,62	3.039.498,62	
Pessoal e Encargos Sociais	5.610.000,00	4.896.000,00	2.235.185,04	2.235.185,04	
Demais Despesas Correntes	3.020.000,00	1.580.082,60	812.013,58	804.313,58	
Despesas de Capital (XIV)	720.000,00	210,00	210,00	210,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	9.350.000,00	6.478.182,60	3.049.298,62	3.041.598,62	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	3.294.000,00	-312.364,35	3.116.519,63	3.124.219,63	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		10.001.244,05
Outros Bens e Direitos		0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00		0,00	

Notas:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO	FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ	JOSÉ CARLOS DE ABREU	CARLA DOS SANTOS
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
			CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)

R \$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.683.166.992,06	1.560.789.191,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	593.177.371,64	351.638.174,34
IPTU	138.575.000,00	91.319.143,35
ISS	216.447.371,64	140.466.059,76
ITBI	25.390.000,00	14.267.073,19
IRRFF	186.400.000,00	84.895.173,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.365.000,00	20.690.724,65
Contribuições	16.090.000,00	9.380.864,41
Receita Patrimonial	56.712.900,00	26.823.056,60
Aplicações Financeiras (II)	55.993.900,00	25.913.829,30
Outras Receitas Patrimoniais	719.000,00	909.227,30
Transferências Correntes	1.921.196.388,86	1.123.359.447,73
Cota-Parte do FPM	121.744.000,00	59.292.696,38
Cota-Parte do ICMS	957.564.086,42	612.550.522,25
Cota-Parte do IPVA	21.600.000,00	20.897.127,55
Cota-Parte do ITR	64.000,00	122.469,05
Transferências da LC 61/1989	15.200.000,00	16.579.039,90
Transferências do FUNDEB	180.250.500,00	105.636.612,72
Outras Transferências Correntes	624.773.802,44	308.280.979,88
Demais Receitas Correntes	95.990.331,56	49.587.648,79
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	95.990.331,56	49.587.648,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	2.627.173.092,06	1.534.875.362,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	229.687.000,00	109.280.772,08
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	156.505.000,00	116.699.057,44
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	58.782.302,00	1.159.802,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	58.782.302,00	1.159.802,00
Convênios	19.382.302,00	1.159.802,00
Outras Transferências de Capital	39.400.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	58.782.302,00	1.159.802,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	2.915.642.394,06	1.645.315.936,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	2.685.955.394,06	1.536.035.164,57

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R \$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	2.348.863.648,65	1.896.299.125,69	1.093.060.472,26	1.085.995.553,83	17.011.103,30	120.388.674,82	120.173.502,72
Pessoal e Encargos Sociais	946.641.029,01	735.091.371,67	454.039.410,40	453.779.818,33	3.643.082,84	7.258.136,26	7.255.846,09
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	12.457.000,00	12.457.000,00	5.908.783,05	5.908.783,05	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.389.765.619,64	1.148.750.754,02	633.112.278,81	626.306.952,45	13.368.020,46	113.130.538,56	112.917.656,63
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.389.765.619,64	1.148.750.754,02	633.112.278,81	626.306.952,45	13.368.020,46	113.130.538,56	112.917.656,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	2.336.406.648,65	1.883.842.125,69	1.087.151.689,21	1.080.086.770,78	17.011.103,30	120.388.674,82	120.173.502,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	325.220.000,00	307.241.542,34	143.479.520,70	143.462.376,26	10.164,12	90.441,36	90.441,36
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	480.349.445,38	293.328.670,00	99.976.574,15	98.999.003,13	64.030,14	21.086.030,15	21.086.030,15
Investimentos	467.327.558,96	280.307.229,58	94.103.361,16	93.125.790,14	64.030,14	21.086.030,15	21.086.030,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimo s e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	13.021.886,42	13.021.440,42	5.873.212,99	5.873.212,99	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	467.327.558,96	280.307.229,58	94.103.361,16	93.125.790,14	64.030,14	21.086.030,15	21.086.030,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	65.252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	720.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00	39.132,42	39.132,42
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	3.194.926.207,61	2.471.392.997,61	1.324.736.671,07	1.316.677.037,18	17.085.297,56	141.604.278,75	141.389.106,65
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	2.868.986.207,61	2.164.149.355,27	1.181.255.050,37	1.173.212.560,92	17.075.133,44	141.474.704,97	141.259.532,87
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							170.164.495,26
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							204.487.937,34

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	27.513.100,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	30.254.912,53
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	5.910.870,42
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	228.831.979,45

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	117.577.747,07	111.583.149,46
DEDUÇÕES (XL)	254.204.160,41	489.942.994,76
Disponibilidade de Caixa	251.938.749,58	487.677.583,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	302.312.999,28	518.959.654,19
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	17.528.794,79	434.284,55
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	32.845.454,91	30.847.785,71
Demais Haveres Financeiros	2.265.410,83	2.265.410,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-136.626.413,34	-378.359.845,30
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		241.733.431,96

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-55.577.493,80

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-17.094.510,24
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	224.638.921,72
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	200.294.879,61

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R \$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		92.263.799,97
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		92.263.799,97
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		60.252.000,00

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO PREFEITO	FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ SECRETÁRIO DE FINANÇAS	JOSÉ CARLOS DE ABREU CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	CARLA DOS SANTOS SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL CRC-RJ 094864/O-4
-----------------------------------	---	--	--

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	211.585,61	13.671.711,89	13.442.214,72	6.221,12	434.861,66	12.639.854,49	165.158.611,93	137.573.370,90	137.358.198,80	8.520.621,68	31.919.645,94	
PODER EXECUTIVO	161.221,47	13.671.711,89	13.442.214,72	6.221,12	384.497,52	8.615.868,16	163.344.124,71	135.777.251,25	135.564.902,65	8.515.986,08	27.879.104,14	28.263.601,66
PODER LEGISLATIVO	50.364,14	0,00	0,00	0,00	50.364,14	4.023.986,33	1.814.487,22	1.796.119,65	1.793.296,15	4.635,60	4.040.541,80	4.090.905,94
Câmara Municipal	50.364,14	0,00	0,00	0,00	50.364,14	4.023.986,33	1.814.487,22	1.796.119,65	1.793.296,15	4.635,60	4.040.541,80	4.090.905,94
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.643.082,84	3.643.082,84	0,00	0,00	0,00	4.033.009,22	4.030.907,85	4.030.907,85	0,00	2.101,37	2.101,37
TOTAL (III) = (I + II)	211.585,61	17.314.794,73	17.085.297,56	6.221,12	434.861,66	12.639.854,49	169.191.621,15	141.604.278,75	141.389.106,65	8.520.621,68	31.921.747,31	32.356.608,97

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.643.082,84	3.643.082,84	0,00	0,00	0,00	4.033.009,22	4.030.907,85	0,00	2.101,37	2.101,37
PODER EXECUTIVO	0,00	3.643.082,84	3.643.082,84	0,00	0,00	0,00	4.033.009,22	4.030.907,85	0,00	2.101,37	2.101,37
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO	JOSÉ CARLOS DE ABREU	CARLA DOS SANTOS
PREFEITO	CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
	FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ	CRC-RJ 094864/O-4
	SECRETARIO DE FINANÇAS	

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS		566.812.371,64	330.947.449,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		138.575.000,00	91.319.143,35
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		25.390.000,00	14.267.073,19
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		216.447.371,64	140.466.059,76
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		186.400.000,00	84.895.173,39
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		1.291.824.086,42	886.802.318,39
2.1- Cota-Parte FPM		148.180.000,00	74.115.869,98
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		132.180.000,00	74.115.869,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f		16.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS		1.097.564.086,42	765.688.152,84
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		19.000.000,00	20.723.799,86
2.4- Cota-Parte ITR		80.000,00	153.086,24
2.5- Cota-Parte IPVA		27.000.000,00	26.121.409,47
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		1.858.636.458,06	1.217.749.768,08
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		255.164.817,28	177.360.463,26
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		209.494.297,23	127.076.978,34

FUNDEB			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		180.805.500,00	106.708.367,29
6.1- FUNDEB - impostos e Transferências de Impostos		175.100.500,00	108.625.810,53
6.1.1- Principal		174.550.500,00	107.554.055,96
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		550.000,00	1.071.754,57
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		5.705.000,00	-1.917.443,24

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R \$1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.2.1- Principal	5.700.000,00	-1.917.443,24
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-80.614.317,28	-69.806.407,30
---	----------------	----------------

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		3.997.545,23
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		3.997.545,23
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	110.705.912,52	
--	-----------------------	--

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	184.803.045,23	134.039.049,91	94.195.504,18	94.195.504,18
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	184.803.045,23	134.039.049,91	94.195.504,18	94.195.504,18
10.1.1 - Educação Infantil	40.803.000,00	28.423.850,50	22.254.220,37	22.254.220,37
10.1.2- Ensino Fundamental	124.047.045,23	93.565.314,49	61.408.283,11	61.408.283,11
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	4.309.500,00	3.852.535,31	3.496.818,03	3.496.818,03
10.1.4- Educação Especial	15.643.500,00	8.197.349,61	7.036.182,67	7.036.182,67

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO						
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	134.039.049,91	94.195.504,18	94.195.504,18	39.843.545,73	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	134.039.049,91	94.195.504,18	94.195.504,18	39.843.545,73	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.917.443,24
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	134.039.049,91	94.195.504,18	94.195.504,18	39.843.545,73	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	74.695.857,10	94.195.504,18	94.195.504,18	88,27
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRO
SIGFIS - Versão 2025

30 julho 2026 10:00:37

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	10.670.836,72	12.512.863,11	12.512.863,11	1.842.026,39	11,72

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
	3.997.545,23	3.997.545,23	3.997.545,23	0,00	0,00	0,00
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		260.100.381,81	208.386.773,86	121.003.748,40
20.1- Educação Infantil		39.258.308,66	26.989.502,73	20.689.150,94
20.2- Ensino Fundamental		198.131.532,99	160.844.540,12	90.651.776,76
20.3- Educação de Jovens e Adultos		2.603.511,46	1.941.063,91	1.015.897,62
20.4- Educação Especial		13.526.473,24	12.299.895,86	6.782.147,80
20.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00
20.7- Outras		6.580.555,46	6.311.771,24	1.864.775,28

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		402.239.886,88	309.823.207,84	195.003.431,18
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		80.061.308,66	55.413.353,23	42.943.371,31
21.1.1- Creche		80.061.308,66	55.413.353,23	42.943.371,31
21.1.2- Pré-escola		0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL		322.178.578,22	254.409.854,61	152.060.059,87

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		121.003.748,40
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L-4)		177.360.463,26
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		1.842.026,39
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)		501.312,90
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		296.020.872,37

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		304.437.441,60	296.020.872,37	24,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		17.438.636,04	11.621.807,82	11.621.807,82	501.312,90	5.315.515,32
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		16.223.418,80	10.406.590,58	10.406.590,58	501.312,90	5.315.515,32
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		1.215.217,24	1.215.217,24	1.215.217,24	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		96.703.384,76	54.753.148,17
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		21.703.384,76	11.999.851,99
31.1.1- Salário-Educação		16.934.222,76	8.952.023,78
31.1.2- PDDE		15.000,00	10.217,88
31.1.3- PNAE		4.714.162,00	2.949.748,99
31.1.4 - PNATE		40.000,00	43.591,31
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	44.270,03
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	1.159.802,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		75.000.000,00	41.593.494,18
		0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB					0,00	
31.6– OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		99.108.234,94	90.376.346,49	34.072.194,78	34.070.124,79	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		9.253.813,03	8.700.718,44	2.064.823,41	2.064.823,41	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		86.668.852,84	79.060.297,59	31.499.933,73	31.497.902,01	
32.3- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.473.978,69	1.458.382,53	155.385,39	155.385,39	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.711.590,38	1.156.947,93	352.052,25	352.013,98	
32.8- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)			544.011.661,98	432.802.170,26	249.269.377,37	
33.1- Despesas Correntes			529.453.662,19	420.488.265,16	244.521.695,17	
33.1.1- Pessoal Ativo			267.144.545,23	177.134.308,73	127.462.592,21	
33.1.2- Pessoal Inativo			0,00	0,00	0,00	
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos			0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes			262.309.116,96	243.353.956,43	117.059.102,96	
33.2- Despesas de Capital			14.557.999,79	12.313.905,10	4.747.682,20	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos			0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de Capital			14.557.999,79	12.313.905,10	4.747.682,20	

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (eh)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		7.603.151,29	1.591.033,03
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		106.708.367,29	8.952.023,78
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		95.410.721,42	7.500.000,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		18.900.797,16	3.043.056,81
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		1.301.360,43	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		20.202.157,59	3.043.056,81

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
74.695.857,10	94.195.504,18	88,27

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE
121.003.748,40		177.360.463,26	298.364.211,66
			24,50

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

Precatórios do FUNDEF		Até o Bimestre						TOTAL DE RECURSOS (c) = (a) + (b)
RECEITAS PRECATÓRIOS FUNDEF	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (f)
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1 PRINCIPAL		0,00						0,00
1.2 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		0,00						0,00
1.3 RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEF		0,00						0,00
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		0,00						0,00
2.2- OUTRAS DESPESAS		0,00						0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS FUNDEF (1.c) - (2.d+2.e+2.f)								0,00

Precatórios do FUNDEF 2007 - 202		SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECURSOS (c) = (a) + (b)
RECEITAS PRECATÓRIOS FUNDEF 2007 - 2020		0,00	0,00	0,00
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF 2007 - 2020				
1.1 PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00
1.2 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		0,00	0,00	0,00
1.3 RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEF 2007 - 2020		0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020	Até o Bimestre					
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					LIQUIDADOS	PAGOS (f)
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATORÍOS FUNDEB 2007 - 2020	Até o Bimestre					
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					LIQUIDADOS	PAGOS (f)
2.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATORÍOS FUNDEB 2007 - 2020 (1.c) - (2.d+2.e+2.f)						0,00

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO	FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ	JOSÉ CARLOS DE ABREU	CARLA DOS SANTOS
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
			CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	541.355.000,00	566.812.371,64	330.947.449,69	58,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	138.575.000,00	138.575.000,00	91.319.143,35	65,89
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.390.000,00	25.390.000,00	14.267.073,19	56,19
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	191.000.000,00	216.447.371,64	140.466.059,76	64,89
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	186.400.000,00	186.400.000,00	84.895.173,39	45,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	894.260.000,00	1.291.824.086,42	886.802.318,39	68,64
Cota-Parte FPM	148.180.000,00	148.180.000,00	74.115.869,98	50,01
Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	153.086,24	191,35
Cota-Parte IPVA	27.000.000,00	27.000.000,00	26.121.409,47	96,74
Cota-Parte ICMS	700.000.000,00	1.097.564.086,42	765.688.152,84	69,76
Cota-Parte IPI-Exportação	19.000.000,00	19.000.000,00	20.723.799,86	109,07
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	1.435.625.000,00	1.858.636.458,06	1.217.749.768,08	65,51

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	285.300.000,00	299.637.631,47	226.849.894,59	75,70	151.633.802,74	50,60	149.470.401,21	49,88
Despesas Correntes	285.300.000,00	297.229.379,75	226.454.467,87	76,18	151.633.802,74	51,01	149.470.401,21	50,28
Despesas de Capital	0,00	2.408.251,72	395.426,72	16,41	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	62.810.000,00	86.772.956,92	81.857.955,18	94,33	54.170.235,39	62,42	52.912.753,79	60,97
Despesas Correntes	62.810.000,00	81.220.614,37	77.199.419,71	95,04	54.170.235,39	66,69	52.912.753,79	65,14
Despesas de Capital	0,00	5.552.342,55	4.658.535,47	83,90	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	300.000,00	500.000,00	450.203,25	90,04	213.063,25	42,61	191.463,25	38,29
Despesas Correntes	300.000,00	500.000,00	450.203,25	90,04	213.063,25	42,61	191.463,25	38,29
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
SIGFIS - Versão 2025

30 julho 2026 10:00:38

Continua (1 / 5)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R \$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	207.000,00	6.783.184,06	5.831.499,06	85,96	5.273.295,15	77,74	5.273.295,15	77,74
Despesas Correntes	207.000,00	6.783.184,06	5.831.499,06	85,96	5.273.295,15	77,74	5.273.295,15	77,74
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	348.617.000,00	393.693.772,45	314.989.552,08	80,00	211.290.396,53	53,66	207.847.913,40	52,79

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	314.989.552,08	211.290.396,53	207.847.913,40
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	314.989.552,08	211.290.396,53	207.847.913,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	182.662.465,21		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	132.327.086,87	28.627.931,32	25.185.448,19
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,86	17,35	17,06

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (2026) (saldo final = XIxd)				0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art. 35)

R \$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - j)	
		Empenhadas (f)	Liquidadas (j)		
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (2025) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
	Empenhos do exercício de referência (2026)	182.662.596,49	211.290.396,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.627.800,04
	Empenhos do exercício anterior (2025)	207.109.990,21	424.669.875,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.559.884,81
	Empenhos de 2024	191.546.372,30	460.097.344,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.550.972,43
	Empenhos de 2023	209.870.758,60	371.928.284,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.057.526,26
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXII)	0,00		0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R \$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (z)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) % (b/a)x100
Proveniente da União		245.151.000,00		256.151.930,66	110.172.922,74
Proveniente dos Estados		168.789.000,00		179.084.048,31	100.637.602,35
Proveniente de outros Municípios		76.362.000,00		77.067.882,35	9.535.320,39
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)		0,00		0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXX) = (XXVIII + XXIX + XXX)		30.694.000,00		30.694.000,00	14.012.134,74
		275.845.000,00		286.845.930,66	124.185.057,48
					43,01
					56,19
					12,37
					0,00
					0,00
					45,65
					43,29

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
					Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)			40.068.000,00	40.490.960,76	26.377.450,12	65,14	11.288.640,97	27,87	10.904.501,85	26,93
Despesas Correntes			36.202.000,00	36.579.881,85	26.303.462,12	71,90	11.288.640,97	30,86	10.904.501,85	29,81
Despesas de Capital			3.866.000,00	3.911.078,91	73.988,00	1,89	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)			205.309.000,00	276.883.471,83	183.884.268,17	66,41	97.980.594,69	35,38	97.887.953,09	35,35
Despesas Correntes			202.799.000,00	240.462.826,23	159.703.114,94	66,41	95.828.637,58	39,85	95.735.995,98	39,81
Despesas de Capital			2.510.000,00	36.420.645,60	24.181.153,23	66,39	2.151.957,11	5,90	2.151.957,11	5,90
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)			11.210.000,00	15.069.396,13	9.182.070,86	60,93	5.871.125,39	38,96	5.789.935,39	38,42
Despesas Correntes			11.210.000,00	15.069.396,13	9.182.070,86	60,93	5.871.125,39	38,96	5.789.935,39	38,42
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)			310.000,00	823.329,20	364.078,59	44,22	81.541,54	9,90	81.541,54	9,90

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO							
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)
Despesas Correntes	310.000,00	812.329,20	353.686,89	43,53	81.541,54	10,03	81.541,54
Despesas de Capital	0,00	11.000,00	10.391,70	94,47	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.698.000,00	7.769.795,25	4.168.914,35	53,65	1.868.066,11	24,04	1.868.066,11
Despesas Correntes	4.565.000,00	7.157.157,97	4.129.698,20	57,70	1.868.066,11	26,10	1.868.066,11
Despesas de Capital	133.000,00	612.637,28	39.216,15	6,40	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	30.000,00	102.912,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	102.912,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	13.945.000,00	17.039.480,62	13.423.780,33	78,78	4.589.592,90	26,93	4.464.728,48
Despesas Correntes	13.945.000,00	16.939.480,62	13.327.698,93	78,67	4.589.592,90	27,09	4.464.728,48
Despesas de Capital	0,00	100.000,00	96.081,40	96,08	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	275.570.000,00	358.179.346,64	237.400.562,42	66,27	121.679.561,60	33,97	120.996.726,46

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	325.368.000,00	340.128.592,23	253.227.344,71	74,45	162.922.443,71	47,90	160.374.903,06	47,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	268.119.000,00	363.656.428,75	265.742.223,35	73,07	152.150.830,08	41,83	150.800.706,88	41,46
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	11.510.000,00	15.569.396,13	9.632.274,11	61,86	6.084.188,64	39,07	5.981.398,64	38,41
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	310.000,00	823.329,20	364.078,59	44,22	81.541,54	9,90	81.541,54	9,90
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.698.000,00	7.769.795,25	4.168.914,35	53,65	1.868.066,11	24,04	1.868.066,11	24,04
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	30.000,00	102.912,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	14.152.000,00	23.822.664,68	19.255.279,39	80,82	9.862.888,05	41,40	9.738.023,63	40,87
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	624.187.000,00	751.873.119,09	552.390.114,50	73,46	332.969.958,13	44,28	328.844.639,86	43,73

Notas:

- 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
SIGFIS - Versão 2025

30 julho 2026 10:00:38

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETARIO DE FINANÇAS

JOSÉ CARLOS DE ABREU
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL

(5/5)

CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R \$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DAS ESTATAS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R \$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	2.130.782.196,76	2.652.094.655,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO	FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ	JOSÉ CARLOS DE ABREU	CARLA DOS SANTOS
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
			CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
RECEITAS		Até o Bimestre
Previsão Inicial		2.650.664.000,00
Previsão Atualizada		3.128.141.294,06
Receitas Realizadas		1.764.536.647,21
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		92.263.799,97
DESPESAS		Até o Bimestre
Dotação Inicial		2.650.664.000,00
Dotação Atualizada		3.220.405.094,03
Despesas Empenhadas		2.496.871.438,03
Despesas Liquidadas		1.336.518.667,11
Despesas Pagas		1.328.459.033,22
Superávit Orçamentário		428.017.980,10
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		2.496.871.438,03
Despesas Liquidadas		1.336.518.667,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		2.652.094.655,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		2.649.094.655,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		2.645.781.473,13
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		172.412.102,96
Despesas Previdenciárias Empenhadas		300.765.459,74
Despesas Previdenciárias Liquidadas		140.432.322,08
Despesas Previdenciárias Pagas		140.422.877,64
Resultado Previdenciário		31.979.780,88

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas		0,00	
Despesas Empenhadas		0,00	
Despesas Liquidadas		0,00	
Despesas Pagas		0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		743,23	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-434,95	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Saldo a pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		17.085.297,56	
Poder Executivo		384.497,52	
Poder Legislativo		50.364,14	
Poder Judiciário		0,00	
Ministério Público		0,00	
Defensoria Pública		0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		31.921.747,31	
Poder Executivo		27.881.205,51	
Poder Legislativo		4.040.541,80	

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	199.357.855,98	8.526.842,80	158.474.404,21	32.356.608,97

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	296.020.872,37	25	24,30
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	94.195.504,18	70	88,27
Percentual de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicar IEI)	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício			Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos				0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	211.290.396,53	15	17,35	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUANDO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETARIO DE FINANÇAS

JOSÉ CARLOS DE ABREU

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS

SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL

CRC-RJ 094864/O-4

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº SEI-2024-25000541

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E A.
S. SERV. E CONSTRUÇÕES LTDA**

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 007/2023

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, com reajuste a ser aplicado por apostilamento, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças e materiais, de bombas e motobombas, rede de distribuição de água e drenagem de esgoto, com instalação de novo quadro elétrico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, conforme carta de concordância em ID 01361898, proposta da contratada em ID 01378579, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 com Cláusula Oitava do Contrato.

PREÇO: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.773,72 (quatro mil setecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 57.284,64 (cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme memória de cálculo de ID 01392826.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início em 14/08/2026 e término em 13/08/2027.

Parágrafo único - (Da Rescisão Antecipada): Convencionam as partes, que o presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, antes do prazo estipulado nesta Cláusula, sem ônus para a CONTRATANTE, em razão da futura transferência das atividades desta Casa Legislativa para a nova sede, conforme carta de concordância em ID. 01361898 do Processo SEI-2024-25000541.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. 10.10001.01.031.0185.2295., E.D. 3.3.90.39.00.00, Nota de Empenho Global nº 423/2026, datada de 23/07/2026, no valor de R\$ 21.799,44 (vinte um mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 22/07/2026.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 com Cláusula Oitava do Contrato.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE